



**PARECER ÚNICO Nº 0325828/2016 (SIAM)**

<b>INDEXADO AO PROCESSO:</b> Licenciamento Ambiental	<b>PA COPAM:</b> 21458/2012/001/2015	<b>SITUAÇÃO:</b> Sugestão pelo Deferimento
<b>FASE DO LICENCIAMENTO:</b> Licença de Operação Corretiva – LOC		<b>VALIDADE DA LICENÇA:</b> 06 anos

<b>PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:</b> Outorga	<b>PA COPAM:</b> 19060/2015	<b>SITUAÇÃO:</b> Autorizada
--	--------------------------------	--------------------------------

<b>EMPREENDEDOR:</b> Elo Forte Armazéns Gerais LTDA	<b>CNPJ:</b> 03.088.842/0001-45
<b>EMPREENDIMENTO:</b> Elo Forte Armazéns Gerais LTDA	<b>CNPJ:</b> 03.088.842/0001-45
<b>MUNICÍPIO:</b> Paracatu - MG	<b>ZONA:</b> Rural
<b>COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM):</b> SAD 69	<b>LAT/Y</b> 8146369.00 m S <b>LONG/X</b> 272243.00 m E

**LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:**

<input checked="" type="checkbox"/> INTEGRAL	<input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO	<input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<b>BACIA FEDERAL:</b> Rio Paranaíba			<b>BACIA ESTADUAL:</b> Nascentes do Rio Paranaíba
<b>UPGRH:</b> PN1			<b>SUB-BACIA:</b> Ribeirão do Mundo Novo

<b>CÓDIGO:</b>	<b>ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04):</b>	<b>CLASSE</b>
G-04-02-2	Beneficiamento de sementes	1
G-04-03-0	Armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas	NP
G-04-01-4	Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação	3
G-06-01-8	Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins	1

<b>CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b>	<b>REGISTRO:</b>
Antônio Pinto Cunha	CREA MG 161383/D
Bruno Peres Oliveira	CREA MG 162015/D
Felipe Queiroz Ferreira	CREA MG 160644/D
José Eduardo Pereira	CREA MG 190262/TD

<b>AUTO DE FISCALIZAÇÃO:</b> 140365/2016	<b>DATA:</b> 03/03/2016	
<b>EQUIPE INTERDISCIPLINAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>ASSINATURA</b>
Larissa Medeiros Arruda Gestora Ambiental	1332.202-9	Original assinado
Ledi Maria G. Oppelt Analista Ambiental	365472-0	Original assinado
Danielle Farias Barros Gestora Ambiental	1332868-7	Original assinado
Isabela Pires Maciel Gestora Ambiental de Formação Jurídica	1402074-7	Original assinado
De acordo: Ricardo Barreto Silva Diretor Regional de Apoio Técnico	1148399-1	Original assinado
De acordo: Rodrigo Teixeira de Oliveira Diretor de Controle Processual	1138311-4	Original assinado



## 1. Introdução

Este parecer único trata do processo de obtenção da Licença de Operação Corretiva - LOC do empreendimento Elo Forte Armazéns Ltda., cuja formalização ocorreu nesta Superintendência em 06/07/2015. O FCEI de referência nº R349224/2015 foi retificado gerando o FOBI nº 354122/2015 C.

O empreendimento opera as seguintes atividades: Beneficiamento de sementes, Armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação, Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins, sendo a atividade de Beneficiamento primário, a atividade principal e classificada conforme a Deliberação Normativa nº 74/2004 como Classe 3, Porte Médio.

Foi realizada uma vistoria no empreendimento em 03/03/2016 onde foi constatado que o empreendimento operava todas as suas atividades sem a devida licença de operação, o que gerou o Auto de Infração nº 55553/2016, com efeito suspensivo de todas as atividades.

## 2. Caracterização do Empreendimento

O empreendimento está localizado na Fazenda Rocha ou Bonfim, matrícula nº 5.922, que possui 16 hectares. O empreendimento é composto por infraestruturas, barracões, pomar, campo de futebol, silos de armazenamento, alojamento, residências, lavador de veículos e guarita.

A guarita fica na entrada do empreendimento e ocupa cerca de 25 m<sup>2</sup>. Possui oito residências de 150 m<sup>2</sup> cada uma, dois alojamentos de 200 m<sup>2</sup> cada, um salão de convenções que possui 385 m<sup>2</sup>, um galpão para estacionamento de máquinas e implementos agrícolas de fazendas vizinhas que ocupa 2.530 m<sup>3</sup>, dois galpões de armazenamento de agrotóxicos, um com 200 m<sup>2</sup> e outro com 570 m<sup>2</sup> e um lavador de veículos com área de 70 m<sup>2</sup>.

A atividade de beneficiamento e armazenamento de sementes é desenvolvida em um galpão de 2400 m<sup>2</sup>. Um galpão de 870 m<sup>2</sup> armazena o milho triturado. O beneficiamento primário e o restante do armazenamento de grãos estão sendo desenvolvidos em uma área de 9.950 m<sup>2</sup> composta por estruturas metálicas, como silos pulmão, silos verticais e armazém a granel.

Existe ainda um galpão para armazenamento de sucatas com área de 450 m<sup>2</sup>, um prédio integrando balança, escritório e laboratório para coleta de sementes com 210 m<sup>2</sup> e um prédio de 25 m<sup>2</sup> utilizado com arquivo e armazenamento de EPI.

Segundo os estudos, o empreendimento tem normalmente 22 funcionários permanentes e jornada de 44 horas semanais. No período de safra em determinado período do ano o funcionamento do empreendimento passa a ser de 12 horas por dia, totalizando 72 horas semanais. Além disso, no período de safra são contratados funcionários temporários devido à alta demanda.

Os principais produtos utilizados, relacionados às atividades Beneficiamento e Armazenagem de grãos, são: grãos da cultura do milho, soja, feijão e trigo. Já a atividade de Beneficiamento de Sementes utiliza como produtos: sementes de trigo, feijão, cevada, milheto e soja.

O empreendimento possui as seguintes capacidades máximas instaladas:



Tabela 1. Capacidade máxima instalada do empreendimento.

Atividade	Capacidade máxima instalada
Beneficiamento de sementes	1.800 ton/mês
Armazenagem de grãos	42.000 ton/mês
Beneficiamento primário de produtos agrícolas	37.500 ton/mês
Armazenamento de produtos agrotóxicos	770 m <sup>2</sup>

## 2.1 Processamento, beneficiamento e armazenamento

As atividades de beneficiamento de produtos agrícolas e armazenamento de grãos envolvem as seguintes unidades do empreendimento: portaria, balança, laboratório, secagem e armazenamento. A portaria é encarregada de recepcionar e analisar as condições dos carregamentos provenientes das lavouras, que depois são direcionados à balança e à unidade de secagem para os grãos serem processados antes da armazenagem. A capacidade nominal do empreendimento para essas atividades está apresentada na Figura 1.

Após a pesagem, uma amostra dos grãos é retirada e levada ao laboratório para determinação do teor de umidade dos grãos. Após isso, o material amostrado é arquivado. O teor de umidade do lote de grãos determina para qual moega, este deve ser destinado. Os lotes de grãos com umidade acima de 15 % são descarregados nas moegas 1 e 2, e lotes com umidade abaixo de 15 % são destinados à moega 3, sendo considerados grãos que apresentam baixa umidade.

Efetua-se o procedimento de limpeza antes da secagem. O processo de secagem dos grãos só é feito quando estes apresentarem umidade acima de 15%. Após a limpeza, os grãos considerados de baixa umidade são direcionados a dutos e depois às correias transportadoras que transportarão os grãos para o armazém a granel ou silos verticais.

BENEFICIAMENTO E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS	
Operação	Capacidade nominal (toneladas)
Recebimento (moegas)	120 ton/hora
Pré - limpeza	60 ton/hora
Limpeza	60 ton/hora
Secagem	50 ton/hora
Armazenamento	42.000 ton

Figura 1. Capacidade nominal do beneficiamento e armazenamento de grãos.

O sistema de secagem desenvolvido no empreendimento é artificial de ventilação forçada com altas temperaturas de fluxo contínuo, que ocorrem em dois secadores tipo torre com capacidade de processar 50 toneladas/hora. Os secadores possuem um sistema de controle de material particulado com dois catalizadores que capturam partículas finas provenientes da secagem e retornam as mesmas para os fornos de aquecimento. As impurezas restantes são acumuladas em um pátio e depois doadas para fabricação de ração e adubo.



O sistema possui dois fornos, alimentados por lenha em uma quantidade de aproximadamente 60 m<sup>3</sup> dia. A lenha, segundo informado em vistoria, é de eucalipto plantado adquirida pelo empreendedor e no momento da vistoria uma parte estava em local coberto e outra não.

Além das fornalhas, o empreendimento ainda usa o GLP em um queimador, num consumo diário de 30 kg/dia. Os recipientes de GLP se encontram devidamente afastados das edificações e vias públicas e é delimitado por alambrado.

Os grãos que passam pela secagem depois são acomodados em silos pulmão, que tem a finalidade de resfriá-los. Após o resfriamento os grãos são conduzidos por correia transportadora até os silos verticais ou ao armazém convencional a granel.

Já diferentemente dos grãos, as sementes não precisam passar pelo processo de secagem e nem de amostragem de umidade, tendo em vista que já são recebidas com baixíssimo teor de umidade. A figura 2 mostra a capacidade nominal do beneficiamento de sementes do empreendimento.

BENEFICIAMENTO DE SEMENTES	
Operação	Capacidade nominal (toneladas)
Recebimento (moegas)	12 ton/hora
Pré - limpeza	12 ton/hora
Limpeza	12 ton/hora
Secagem	12 ton/hora
Armazenamento	1.800 ton/mês

Figura 2. Capacidade nominal do beneficiamento de sementes.

Após passarem pela portaria os caminhões com os lotes de sementes são direcionados a balança para obtenção do peso bruto dos veículos, disponibilização dos dados referentes ao carregamento e suas respectivas variedades de sementes e direcionados ao setor onde será realizado o beneficiamento.

Para a descarga de sementes a unidade possui duas moegas com capacidade de 12 toneladas e uma menos com capacidade de uma tonelada. É realizada uma pré-limpeza para retirada de palha, sementes de ervas daninhas, materiais verdes, terra, grãos quebrados e outras impurezas.

Após terem sido submetidas à pré-limpeza, as sementes passam por uma caixa de depósito e logo em seguida são conduzidas até uma segunda moega de tamanho menor. Depois desses dois processos uma máquina de limpeza faz a separação rigorosa das boas sementes de todo o material indesejável que as acompanham como: sementes mal granadas, sementes mal formadas, impurezas (poeira, palha, fragmentos).

A mesa de gravidade, também conhecida como mesa densimétrica, faz separação de sementes por peso e tem a finalidade finalizar a operação de remoção de impurezas, uniformizar e melhorar a qualidade física do lote de sementes.



### 3. Caracterização Ambiental

O empreendimento está inserido em região de abrangência do Bioma Cerrado, apresentando distintas formações vegetais em suas áreas de influência, entre elas áreas de Cerrado sentido restrito com predominância de estratos arbóreos, arbustivos e subarbustivos. Na delimitação do perímetro do empreendimento não foi encontrado nenhum tipo de restrição ambiental, seja ela de caráter físico, biológico, ou econômico, uma vez que o empreendimento foi instalado em área totalmente já consolidada e antropizada.

Segundo o Relatório de Controle Ambiental – RCA apresentado pela consultoria, conforme análise do ZEE o empreendimento possui classificação “muito baixa” referente a Áreas Prioritárias para Conservação e para Conservação de Vegetação Nativa, visto que 100% da área do empreendimento encontra-se antropizada.

A área de entorno do empreendimento é composta por áreas de lavoura, residências, comércios, escola, além de áreas nativas, representadas por Reservas Legais e áreas de preservação permanente.



Figura 3. Representação da área de entorno.

### 4. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

Toda água utilizada pelo empreendimento, seja nos processos industriais ou mesmo para consumo humano, é proveniente de uma captação subterrânea por meio de poço tubular já existente. O processo de outorga do poço possui nº 19060/2015 e foi analisado por esta Superintendência, que autorizou a exploração de 05 m<sup>3</sup>/h em 3 horas por dia, perfazendo o total de 15 m<sup>3</sup>/dia, com uso autorizado para consumo humano e lavagem de veículos.

### 5. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)



Não haverá intervenção ambiental. Na possibilidade de ocorrer, o empreendedor deverá comunicar previamente ao órgão competente, para que o mesmo analise a viabilidade socioeconômica e ambiental.

## 6. Reserva Legal

O empreendimento está cadastrado no CAR – Cadastro Ambiental Rural apresentando sua totalidade da área como área já consolidada. Com relação a Reserva Legal, o empreendimento está dispensado da obrigatoriedade de preservação de área, conforme o que determina a Lei nº 20.922/2013 em seu artigo 40:

“Art. 40. Nos imóveis rurais que detinham, em 22 de julho de 2008, área de até quatro módulos fiscais e que possuam remanescente de vegetação nativa em percentuais inferiores a 20% (vinte por cento), a Reserva Legal será constituída com a área ocupada com a vegetação nativa existente àquela data, vedadas novas conversões para uso alternativo do solo.”

## 7. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

### - Embalagens vazias

**Medida mitigadora:** Após o uso das embalagens é realizada a tríplice lavagem, acondicionamento e depois retornam aos seus fornecedores.

### - Geração de efluentes sanitários

**Medida mitigadora:** Parte dos efluentes sanitários é direcionada a três fossas sépticas que servem ao salão de convenções e alojamentos. As residências também possuem fossas sépticas.

### - Geração de resíduos sólidos

**Medida mitigadora:** É realizada a coleta seletiva e a destinação adequada do lixo reciclável. Os demais, não-recicláveis, são queimados em uma vala. Já os orgânicos, são enterrados para compostagem.

### - Emanação de odores indesejáveis pela queima de lenha

**Medida mitigadora:** As fornalhas são reguladas adequadamente para que ocorra uma combustão perfeita e é utilizada lenha seca.

### - Emissão de material particulado pelos secadores

**Medida mitigadora:** Os secadores possuem um sistema com dois catalisadores que catalisam partículas finas provenientes da secagem e retornam as mesmas para os fornos de aquecimento.

### - Resíduos sólidos provenientes das operações de pré-limpeza e limpeza

**Medida mitigadora:** Resíduos provenientes da limpeza dos grãos possuem valor comercial e são armazenados em galpão para posterior venda.



#### **- Risco de explosões**

**Medida mitigadora:** São realizadas limpezas semanais e manutenção trimestral nos maquinários.

#### **- Geração de ruídos no momento de funcionamento dos maquinários que fazem a pré-limpeza e limpeza dos grãos**

**Medida mitigadora:** São utilizados EPI's pelos operadores do setor no momento de produção de ruídos.

#### **- Aumento da população de roedores**

**Medida mitigadora:** O empreendimento adota medidas para controle da população de roedores

#### **- Proliferação de insetos**

**Medida mitigadora:** O empreendimento realiza o controle e manejo integrado de pragas e insetos

#### **- Compactação do solo devido circulação excessiva de maquinários**

**Medida mitigadora:** O empreendimento realiza a subsolagem em áreas de acesso

### **8. Programas e/ou Projetos**

Os programas executados no empreendimento para minimização de impactos são:

- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PRRA
- Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO
- Monitoramento da Qualidade das Águas Subterrâneas
- Monitoramento e Manutenção Periódica dos Equipamentos e Veículos
- Monitoramento dos Efluentes Líquidos
- Monitoramento dos Efluentes Atmosféricos
- Implantação de Fossas Sépticas no Empreendimento
- Programa de Coleta Seletiva e Reciclagem

### **9. Controle Processual**

O processo encontra-se devidamente formalizado e instruído com a documentação legalmente exigível, de acordo com o respectivo Formulário de Orientação Básica Integrado.

O empreendimento está dispensado da obrigatoriedade de Reserva Legal conforme o art. 40 da Lei nº 20.922/2013, e está devidamente inscrito no Cadastro Ambiental Rural – CAR, nos termos da Lei Estadual nº 20.922/2013, conforme documentação acostada aos autos.

Não haverá supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente – APP.

A utilização dos recursos hídricos no empreendimento se encontra regularizada junto ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM.

### **10. Conclusão**



A equipe interdisciplinar da Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas – SUPRAM NOR – sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença de Operação em caráter corretivo, para o empreendimento Elo Forte Armazéns Gerais LTDA, para as atividades de “Beneficiamento de sementes, Armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação, Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins”, no município de Paracatu - MG, pelo prazo de 06 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela SUPRAM NOR.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a SUPRAM NOR, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a SUPRAM NOR, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

## 11. Anexos

**Anexo I.** Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) da Elo Forte Armazéns Gerais LTDA.

**Anexo II.** Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) Elo Forte Armazéns Gerais LTDA.

**Anexo III.** Relatório Fotográfico Elo Forte Armazéns Gerais LTDA.



## ANEXO I

### Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) da Elo Forte Armazéns Gerais LTDA.

**Empreendedor:** Elo Forte Armazéns Gerais LTDA.

**Empreendimento:** Elo Forte Armazéns Gerais LTDA.

**CNPJ:** 03.088.842/0001-35

**Município:** Paracatu

**Atividades:** Beneficiamento de sementes; Armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins.

**Códigos DN 74/04:** G-04-02-2; G-04-03-0; G-04-01-4; G-06-01-8

**Processo:** 21458/2012/001/2015

**Validade:** 06 anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva
02	Realizar disposição adequada dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme Lei Estadual nº 18.031/2009, bem como dar destinação adequada aos filtros de óleos, estopas contaminadas e sedimentos contaminados, conforme Resolução CONAMA nº 362/2005. Manter os recibos da destinação na propriedade para atender eventuais fiscalizações.	Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva
03	Comprovar, por meio de relatório fotográfico, a instalação de tanque(s) séptico(s) para tratamento dos efluentes sanitários gerados em todas as instalações do empreendimento, de acordo com a NBR 7.229/1993, complementada pela NBR 13.969/1997, da ABNT.	120 dias
04	Realizar umidificação das vias internas do empreendimento durante o período de estiagem	Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.



## ANEXO II

### Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) da Elo Forte Armazéns Gerais - LTDA

**Empreendedor:** Elo Forte Armazéns Gerais LTDA.

**Empreendimento:** Elo Forte Armazéns Gerais LTDA.

**CNPJ:** 03.088.842/0001-35

**Município:** Paracatu

**Atividades:** Beneficiamento de sementes; Armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins.

**Códigos DN 74/04:** G-04-02-2; G-04-03-0; G-04-01-4; G-06-01-8

**Processo:** 21458/2012/001/2015

**Validade:** 06 anos

#### 1. Qualidades das águas subterrâneas

Local de amostragem	Parâmetro	Freqüência de Análise
Poço tubular	Btex, HPA, HTP, turbidez, coliformes fecais, pH	<u>Anual</u>

**Relatórios:** Enviar anualmente a SUPRAM NOR os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM n.º 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

*Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.*

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

#### 2. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Freqüência de Análise
Entrada e saída das caixas separadoras de água e óleo	pH, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas e ABS	<u>Anual</u>
Entrada e saída do sistema de tratamento dos efluentes sanitários	Vazão, pH, sólidos em suspensão, sólidos totais, DBO, DQO, ABS, óleos e graxas e coliformes fecais.	<u>Anual</u>

**Relatórios:** Enviar anualmente a SUPRAM NOR os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM n.º 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.



*Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.*

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

### 3. Efluentes Atmosféricos

Local de amostragem	Parâmetro	Freqüência de Análise
Chaminé do secador de grãos	CO e material particulado	Anual

**Relatórios:** Enviar anualmente a SUPRAM NOR os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na DN COPAM n.º 11/1986 e na Resolução CONAMA n.º 382/2006.

*Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.*

**Método de amostragem:** Normas ABNT, CETESB ou Environmental Protection Agency – EPA.

### IMPORTANTE

- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM NOR face ao desempenho apresentado;
- A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);

*Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.*



### ANEXO III

#### Relatório Fotográfico da Elo Forte Armazéns Gerais LTDA.

**Empreendedor:** Elo Forte Armazéns Gerais LTDA.

**Empreendimento:** Elo Forte Armazéns Gerais LTDA.

**CNPJ:** 03.088.842/0001-35

**Município:** Paracatu

**Atividades:** Beneficiamento de sementes; Armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins.

**Códigos DN 74/04:** G-04-02-2; G-04-03-0; G-04-01-4; G-06-01-8

**Processo:** 21458/2012/001/2015

**Validade:** 06 anos



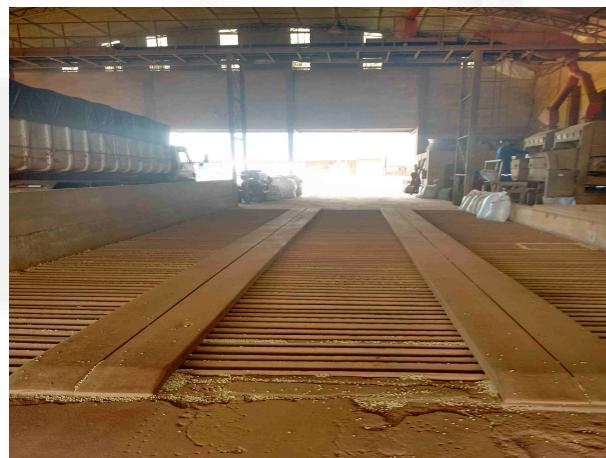
**Foto 01.** Beneficiamento de grãos



**Foto 02.** Vista geral do beneficiamento de grãos



**Foto 03.** Galpão de armazenamento de milho tritado



**Foto 04.** Moega